



REGIME GERAL DA PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Programa de Formação 2023

- ao abrigo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro -

Conforme disposto no artº. 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, comunica-se que, em complementaridade com outras ações indiretamente relacionadas com a prevenção da corrupção, se realizou, em 2023, a seguinte ação de formação:

Ares de Formação	Besignação da Accès de Formação	Entidade Formado, re	total	Formação INTERNA (IVENTRENA (E)	Regime	Madalida de	Quantidado participant espor acão	
					b-Locatightico o-Locatig Freezold De Job Training	Indexa Coordina		
Segurança	Regime Geralde Prevenção da Corrupção (RGPC)	GP P≠MM	Lisboa	Externa	e-learning	Inic ia l	4	21e 23 nov - 7horas

Lisboa, março de 2024.